

ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 28.008.887/0001-83 - NIRE 33.3.0033453-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 24 de março de 2026, às 18:00 horas, na sede da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Presidente e Bruno Miguel Sieiro Ferreira como Secretário. **3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, edição digital de 21, 22 e 23 de março de 2026 e impressa de 21, 22 e 23 de março de 2026, páginas 9 e 10 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 39.441.085,54 (trinta e nove milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 1.972.054,28 (um milhão novecentos e setenta e dois mil cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 9.367.257,82 (nove milhões trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, a serem pagos até 31 de dezembro de 2026 e (c) R\$ 28.101.773,45 (vinte e oito milhões cento e um mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) à constituição de reserva de retenção de lucros. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Presidente) e Bruno Miguel Sieiro Ferreira (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A., neste ato representada por seus representantes legais. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Presidente da Mesa, Bruno Miguel Sieiro Ferreira - Secretário.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/04/2026 sob o nº 00007716546, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

